



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 063, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Revoga gratificação concedida.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, da Lei Municipal 675, de 19 de abril de 2004,

Considerando a solicitação formalizada através do documento Protocolado sob nº 2023/02/000249, em 09 de fevereiro de 2023,

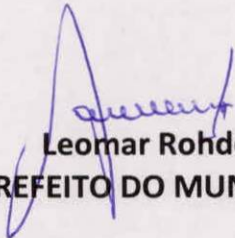
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar à pedido, a gratificação concedida por meio das Portarias nºs 061/2017 e 079/2020, concedida para a servidora **Margo Beatris Seibert**, matrícula funcional n.º 180-5/1, ocupante do Cargo de Agente de Administração – Função Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2779
de 09/02/23 FL. _____
Visto 